



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3475/16  
Fls. 01  
Resp. ~



REQUERIMENTO No. 1229/2016

Senhor Presidente:

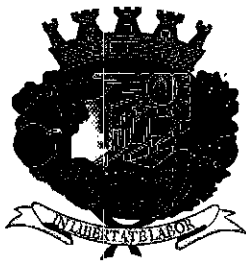
O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Louvor e Congratulações** aos funcionários da Vigilância Sanitária de Valinhos pela fiscalização realizada nas óticas da cidade que estavam fazendo consultas oftalmológicas ilegais.

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente, a Vigilância Sanitária de Valinhos visitou diversas óticas da cidade para fiscalizar se nos locais estavam sendo realizadas consultas oftalmológicas ilegais. Apesar de proibido, em algumas óticas eram feitas avaliações por uma pessoa que não era formada em medicina, caracterizando exercício ilegal da profissão. Vale lembrar que a venda de óculos de grau só poder ser feita com prescrição médica.

Outro ponto importante é que as óticas também são proibidas de manter convênios com médicos oftalmologistas ou indicar profissionais para consulta de acordo com um decreto-lei. Essa prática é considerada venda casada.

Diante do exposto, solicitamos, ao Senhor Presidente e aos Nobres Vereadores, a aprovação do presente **Voto de Louvor e Congratulações** através desta respeitável Casa de Leis e, após, seja enviada a cópia escrita do presente documento ao diretor de Divisão de Vigilância Sanitária, William Schirato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3475/16  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]



Valinhos, 28 de julho de 2016.

  
**João Moysés Abujadi**  
**Vereador**